



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.902, de 12 de março de 2008.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.498,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 04 de março de 2008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.498,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais), destinado às dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

| | | |
|---------------------|---|--|
| Órgão | 0202 | Guarda Municipal |
| Função | 06 | Segurança Pública |
| Subfunção | 181 | Policimento |
| Programa | 0004 | Segurança Pública Municipal |
| | 06.181.04.1.29.95.100.01 | Renovação da Frota e Reaparelhamento da Guarda Municipal |
| Categoria Econômica | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 23.200,00 |
| Órgão | 0202 | Guarda Municipal |
| Função | 06 | Segurança Pública |
| Subfunção | 181 | Policimento |
| Programa | 0004 | Segurança Pública Municipal |
| | 06.181.0004.2.044.95.100.001 | Manutenção da Guarda Municipal |
| Categoria Econômica | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo..... | R\$ 22.138,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 34.160,00 |
| Total..... | | R\$ 79.498,00 |

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei n.º 1.902/08.

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso:

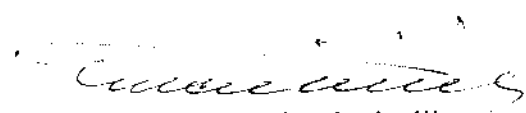
I – Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....R\$ 79.498,00

TotalR\$ 79.498,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário